

Despacho N.º 04/DIR/2026

A Diretora da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa, no uso das suas competências e ao abrigo do Regulamento do Prémio de Mérito Académico ENSP NOVA, determina o seguinte:

1. Nomeação do Júri

Nos termos do Artigo 7.º do Regulamento do Prémio de Mérito Académico, é constituído o júri responsável pela avaliação e deliberação, com a seguinte composição:

- Rui Santana
- Ana Rita Pedro
- Alexandra Campos
- Pedro Rodrigues (Vogal Suplente)

O júri exercerá as suas funções de acordo com os critérios de elegibilidade e procedimentos definidos no Regulamento, competindo-lhe elaborar a lista final de premiados.

2. Atribuição do Prémio

Nos termos do Artigo 4.º, do Regulamento, o vencedor do Prémio de Mérito Académico 2026 a atribuir, por cada curso e por cada ano letivo retrospectivamente previsto, recebe um “Voucher NextGen”.

3. Menções Honrosas

Em articulação com o júri e com o objetivo de reforçar o reconhecimento do desempenho académico excecional, delibera-se atribuir, por cada curso e por cada ano letivo, duas menções honrosas adicionais, destinadas ao 2.º melhor aluno e 3.º melhor aluno, de acordo com a média ponderada final, nos termos do Artigo 5.º do Regulamento.

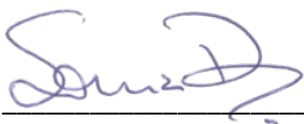
As menções honrosas incluem diploma oficial emitido pela ENSP NOVA, não estando associadas a outro prémio.

4. Divulgação

A lista de alunos distinguidos será divulgada pelos meios oficiais da Escola, nos termos do Artigo 10.º do Regulamento, e os premiados serão notificados individualmente.

Escola Nacional de Saúde Pública, 9 de fevereiro de 2026

A Diretora,



Professora Doutora Sónia Dias